



806

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

Aprova a nova estrutura organizacional da Reitoria e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Universitário, em sua reunião de **08 de agosto de 2011**, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *b*, e 25, letra *s* do Estatuto em vigor, e com o artigo 18 do Regimento Geral, e tendo em vista adequar a nova estrutura organizacional da Universidade ao Regimento da Reitoria;

R E S O L V E :

Art. 1º Aprova a nova estrutura organizacional da Universidade, na forma do anexo I que integra a presente Resolução.

Art. 2º A Reitoria adotará providências com vistas à reestruturação do Regimento da Reitoria, para fins de adequá-lo às modificações decorrentes desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 8 de agosto de 2011.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor